



DIREITOS BÁSICOS DO CONSUMIDOR

Autor(res)

Flavio Ricardo Silva Sousa
Ana Clara Almeida De Sá
Yeda Alves Coelho
Rafaela Ferreira Alves
Carlos Henrique Pereira Silva
Evely Kyara Parga Costa
Kenia Da Silva Varão
Andressa Kelma Da Silva Pereira
Beatriz De Assis Lima
Bianca De Araújo Silva Barbosa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE IMPERATRIZ

Introdução

Os direitos básicos do consumidor, no Brasil, estão estabelecidos pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), instituído pela Lei nº 8.078/1990. Este conjunto de normas visa proteger os consumidores de práticas abusivas, garantir transparência nas relações de consumo e promover o equilíbrio entre consumidores e fornecedores. Entre os principais direitos do consumidor, destacam-se: Direito à informação, a proteção contra práticas abusivas, o direito à segurança, o direito à reparação e o direito à escolha, são direitos fundamentais para que o consumidor possa se defender de possíveis abusos. Além disso, o CDC estabelece órgãos e meios de fiscalização, como o Procon, para que os direitos do consumidor sejam efetivamente protegidos. Também, o direito do consumidor é tratado como direito fundamental e elevando como um dos princípios da Ordem Econômica, previstos na Constituição Federal.

Objetivo

O objetivo é promover a conscientização, a educação e a proteção dos consumidores, assegurando seus direitos básicos, como o acesso à informação clara e precisa. Busca-se incentivar práticas comerciais justas e transparentes, combater fraudes e abusos, fomentar a confiança no mercado, e promover uma cultura de consumo responsável, fortalecendo a cidadania e a justiça nas relações de consumo.

Material e Métodos

O estudo presente expõe uma pesquisa qualitativa, respalda em normas jurídicas frisando o Código do Consumidor (CDC), artigos acadêmicos on-line e pesquisas em geral abordando os direitos relacionados aos consumidores em geral, buscando informações verídicas e de suma importância para a sociedade. Ademais, o



grupo de pesquisa foi dividido em subgrupos, cada um encarregado de investigar diferentes aspectos da temática, aprimorando o conhecimento de cada integrante permitindo uma exploração mais detalhada e diversificada do tema.

Resultados e Discussão

Os direitos básicos do consumidor são interesses mínimos que o legislador pretende tutelar, de forma a equilibrar as relações de consumo e proteger o consumidor. O direito do consumidor é um ramo do direito que atende às relações entre fornecedores e consumidores.

Alguns exemplos de direitos básicos do consumidor são:

- Tempo de garantia do produto;
- Ressarcimento em dobro de cobranças indevidas;
- Direito de arrependimento em compras pela internet, telefone e redes sociais;
- Suspensão gratuita de serviços de telefonia móvel, internet e TV por assinatura;
- Cumprimento do previsto em publicidades e propagandas.

A proteção do consumidor é importante para:

- Coibir abusos contra a concorrência desleal;
- Melhorar os serviços públicos;
- Harmonizar os interesses dos participantes das relações de consumo.

Conclusão

Concluimos que é importante que os consumidores conheçam esses direitos para se protegerem de possíveis problemas ou abusos por parte dos fornecedores de produtos e serviços. Além disso, é essencial que as empresas também estejam cientes desses direitos e atuem de forma ética e transparente em suas relações com os consumidores. Em resumo, os direitos básicos do consumidor buscam equilibrar as relações de consumo, garantindo que as partes envolvidas sejam tratadas de forma justa e respeitosa.

Referências

BRASIL. SPC. Consumidor.gov.br. Disponível em: <<https://www.consumidor.gov.br/.pages/conteudo/publico/102>>. Acesso em: 12 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Código de Defesa do Consumidor. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seusdireitos/consumidor/Anexos/cdc-portugues-2013.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2024.